

LAR DA VELHICE SUZANA WESLEY

CNPJ: 88.875.323/0001-70

Plano de trabalho

COMID

CUIDADO E “BEM ESTAR”

RUA SETE DE SETEMBRO, 190, BAIRRO OLIVEIRA – CEP 98.801-495 – SANTO ÂNGELO, RS.

Fone: (55) 3312-3388 / (55) 9 8435-0846 / E-mail: larsuzana01@gmail.com



LAR DA VELHICE SUZANA WESLEY

CNPJ: 88.875.323/0001-70

DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade: Lar da Velhice Suzana Wesley		CNPJ: 88.875.323/0001-70	
Endereço: Rua Sete de Setembro Nº190 Bairro Oliveira			
Município: Santo Ângelo	UF: RS	CEP: 98.801-495	Telefone: (55)3312-3388
Conta Bancária: 06.161012.0-3	Banco BANRISUL	Agência 0370	Praça de Pagamento Santo Ângelo
Nome do Responsável: Izis Cabelleira Pinto		CPF 490.485.890-53	
Período do mandato: Julho de 2024 a Julho de 2027	C.I/ Órgão Expedidor 8007708483/SSP	Cargo: Presidente	
Endereço: Rua Antunes Ribas nº1152 Centro		CEP: 98.801-630	

PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do Projeto/Atividade Cuidado e “bem estar”	Prazo de Execução 06 meses
Início: Novembro de 2025	Término: Abril 2026
Público alvo Idosas com idade igual ou superior a sessenta anos, residentes na instituição.	

DESCRÍÇÃO DO PROJETO/OBJETO

Título do Projeto: Cuidado e “bem estar”	Período de Execução: 06 meses
	novembro de 2025 abril de 2026

Identificação do Objeto

Garantir um ambiente apropriado para as idosas, sendo uma sala de estar com poltronas confortáveis e dormitórios com leitos reforçados, proporcionando assim bem estar, segurança e melhor qualidade de vida.

Público Alvo

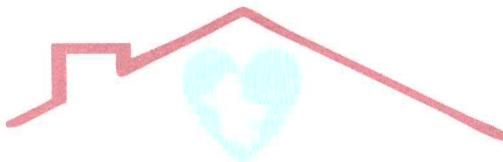
Idosas com idade igual ou superior a sessenta anos, residentes na ILPI (Instituição de longa permanência Suzana Wesley).

Apresentação e histórico/descrição da realidade.

O Lar da velhice Suzana Wesley é uma entidade de utilidade pública, registrado no CNEAS (Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social), foi instituído em 1967, pela Igreja Metodista de Santo Ângelo, sendo de caráter filantrópico, a entidade recebe o reconhecimento de utilidade pública, bem como as parcerias com o poder público. Atualmente atende mulheres idosas, tem como principal finalidade, de acordo com a Tipificação

RUA SETE DE SETEMBRO, 190, BAIRRO OLIVEIRA – CEP 98.801-495 – SANTO ÂNGELO, RS.

Fone: (55) 3312-3388 / (55) 9 8435-0846 / E-mail: larsuzana01@gmail.com



LAR DA VELHICE SUZANA WESLEY

CNPJ: 88.875.323/0001-70

Nacional dos Serviços Sócio assistenciais, Resolução Nº.109 – Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Novembro de 2009, fornecer o acolhimento de longa permanência, estando em contato com as mais variadas expressões da questão social como a situação de abandono, isolamento, de exclusão ou incapacidade de cuidado por parte da família e da sociedade, busca trabalhar o fortalecimento dos vínculos familiares, articulando formas de melhoria da qualidade de vida, bem como o acesso aos direitos das mesmas. Atualmente a instituição tem capacidade para atender 25 idosas.

Tem por finalidade prestar serviços essenciais de forma gratuita, conforme a lei 10.741 de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso). Proporcionar proteção social de alta complexidade, prestando serviços de atendimento na garantia e defesa de direitos das idosas, de forma planejada e continuada.

Impacto social esperado

Com os recebimentos dos valores espera-se promover a melhoria da qualidade de vida, saúde e bem-estar das idosas residentes da instituição,

Justificativa

Primeiramente, vale frisar que a aquisição dos itens se justifica face ao interesse de manter os serviços prestados as idosas residentes na instituição. As quais se faz necessária para adequação do ambiente, bem como o aprimoramento e melhoramento das atividades desenvolvidas na unidade e no atendimento as idosas.

Ressaltamos que os equipamentos se fazem necessário para a substituição devido os antigos estarem em situações precárias o desgaste do uso diário, além disso, o pedido tem a finalidade de se fazer garantir condições adequadas de funcionamento e atendimento aos usuários, ou seja, promover a melhoria na qualidade de vida e melhorar as condições do ambiente gerando assim saúde e bem-estar.

Objetivos:

- . Promover envelhecimento saudável e melhorar a qualidade de vida para a pessoa idosa em situação de acolhimento;
- . Garantir uma boa qualidade de vida, saúde e bem-estar, oferecendo um ambiente confortável, para o uso das idosas com equipamentos adequados.
- Garantir a segurança das idosas.

Geral:

Promover o atendimento de qualidade prestação dos serviços essenciais na área de Assistência Social e proteção de alta complexidade, garantindo qualidade de atendimento, saúde, bem-estar, e melhoria da qualidade de vida, ofertando equipamentos que geram proteção integral.

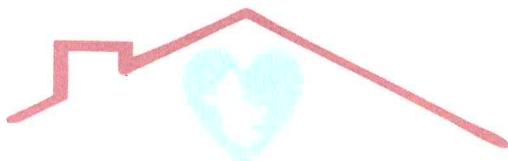
Objetivos específicos

- Melhorar a política de acolhimento para às idosas; garantindo conforto e segurança.
- Proporcionar as idosas institucionalizadas, assistência material, moral, social desenvolvendo autonomia e preservação dos direitos.
- Garantir uma boa qualidade de vida, saúde e bem-estar, oferecendo segurança em um ambiente com equipamentos adequados.

Monitoramento e Avaliação

O monitoramento e avaliação do projeto será realizado por meio de prestação de contas, relatórios, acompanhamento e fiscalização do Gestor Municipal, pelo Conselho do Idoso e Comissão de Monitoramento e Avaliação da Prefeitura Municipal de Santo Ângelo.





LAR DA VELHICE SUZANA WESLEY

CNPJ: 88.875.323/0001-70

Metodologia

As Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI) são consideradas instituições de acolhimento institucional, conforme a tipificação que descreve ações sócio assistenciais que visam garantir a população idosa os direitos assegurados no Estatuto do idoso e nas legislações previstas.

Adequação dos espaços físicos.

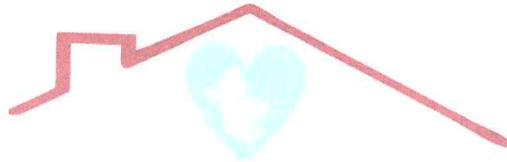
Aquisição e manutenção dos equipamentos.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Metas	Etapa/Fase	Especificação da Atividade	Unidade/ Quantidade/ R\$	DURAÇÃO Início / Término
Garantir uma boa qualidade de vida, saúde e bem-estar, proporcionando segurança de 20 idosas em situação de vulnerabilidade social, e um ambiente adequado e confortável em condições dignas de acolhimento.	Equipamentos	Poltronas	10 poltronas R\$ 1.000,00 R\$10.000,00	NOVEMBRO DE 2025
	Equipamentos	Camas	05 camas R\$1.200,00 R\$ 6.000,00	ABRIL DE 2026

RUA SETE DE SETEMBRO, 190, BAIRRO OLIVEIRA – CEP 98.801-495 – SANTO ÂNGELO, RS.

Fone: (55) 3312-3388 / (55) 9 8435-0846 / E-mail: larsuzana01@gmail.com



LAR DA VELHICE SUZANA WESLEY

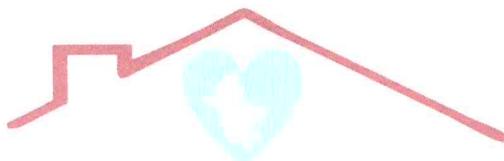
CNPJ: 88.875.323/0001-70

PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 16.000,00)

Código	Especificação	Total	Concedente	Proponente
Despesas	Equipamentos	Poltronas	10 poltronas R\$ 1.000,00 R\$10.000,00	Garantir uma boa qualidade de vida, saúde e bem-estar, proporcionando segurança de 20 idosas em situação de vulnerabilidade social, e um ambiente adequado e confortável em condições dignas de acolhimento.
Despesas	Equipamentos	Camas	06 camas R\$1.200,00 R\$ 6.000,00	Garantir uma boa qualidade de vida, saúde e bem-estar, proporcionando segurança de 20 idosas em situação de vulnerabilidade social, e um ambiente adequado e confortável em condições dignas de acolhimento.
TOTAL GERAL		R\$16.000,00	R\$16.000,00	R\$16.000,00

RUA SETE DE SETEMBRO, 190, BAIRRO OLIVEIRA – CEP 98.801-495 – SANTO ÂNGELO, RS.

Fone: (55) 3312-3388 / (55) 9 8435-0846 / E-mail: larsuzana01@gmail.com



LAR DA VELHICE SUZANA WESLEY

CNPJ: 88.875.323/0001-70

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 16.000,00)

CONCEDENTE

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
Custeio Financeiro na aquisição de equipamentos, suporte e execução das atividades na instituição	R\$2.700,00	R\$2.700,00	R\$2.650,00	R\$2.650,00	R\$2.650,00	R\$2.650,00

PROPONENTE

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4ºMES	5ºMES	6ºME
Custeio Financeiro na aquisição de equipamentos e execução das atividades na instituição	Garantir uma boa qualidade de vida, saúde e bem-estar. proporcionando segurança de 20 idosas em situação de vulnerabilidade social, e um ambiente adequado e confortável em condições dignas de acolhimento.	Garantir uma boa qualidade de vida, saúde e bem-estar. proporcionando segurança de 20 idosas em situação de vulnerabilidade social, e um ambiente adequado e confortável em condições dignas de acolhimento.	Garantir uma boa qualidade de vida, saúde e bem-estar. proporcionando segurança de 20 idosas em situação de vulnerabilidade social, e um ambiente adequado e confortável em condições dignas de acolhimento.	Garantir uma boa qualidade de vida, saúde e bem-estar. proporcionando segurança de 20 idosas em situação de vulnerabilidade social, e um ambiente adequado e confortável em condições dignas de acolhimento.	Garantir uma boa qualidade de vida, saúde e bem-estar. proporcionando segurança de 20 idosas em situação de vulnerabilidade social, e um ambiente adequado e confortável em condições dignas de acolhimento.	Garantir qualidade saúde e proporcionando segurança de 20 idosas em situação de vulnerabilidade social, e ambiente confortável e condições de acolhimento.

RUA SETE DE SETEMBRO, 190, BAIRRO OLIVEIRA – CEP 98.801-495 – SANTO ÂNGELO, RS.

Fone: (55) 3312-3388 / (55) 9 8435-0846 / E-mail: larsuzana01@gmail.com



LAR DA VELHICE SUZANA WESLEY

CNPJ: 88.875.323/0001-70

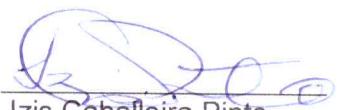
PRESTAÇÃO DE CONTAS

Prestação de contas Final: até o dia 31/07/2026, (90 dias após o término da vigência do TERMO DE PARCERIA)

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da organização da sociedade civil, proponente, declaro, para devidos fins sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública municipal, que impeça a celebração da parceria, na forma desde plano de trabalho.
Pede deferimento.

Santo Ângelo/RS, 12 de novembro de 2025.



Izis Cabefleira Pinto
CPF: 49048589053



LAR DA VELHICE SUZANA WESLEY

CNPJ: 88.875.323/0001-70

APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

8.1 – Comissão de Avaliação e Monitoramento:

Aprovado Reprovado

Santo Ângelo, 14/11/25 Assinatura: Genata Ferreira

8.2 – Gestor: Aprovado Reprovado

Santo Ângelo, 14/11/25 Assinatura: J. O. B.

8.3 – Controle Interno: Aprovado Reprovado

Santo Ângelo, 27/11/25 Assinatura: Isabel Gess

8.4 – Jurídico: Aprovado Reprovado

Santo Ângelo, 26/11/25 Assinatura: Eduardo

8.5 – Chefe do Poder Executivo: Aprovado Reprovado

Santo Ângelo, / / Assinatura: NBB

Nívio B. Braz
Prefeito Municipal
Santo Ângelo – RS

